PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 10/03/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MICROFONES, RACK ORGANIZADOR E MÃO DE OBRA PARA RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material permanente, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção da sede do Poder Legislativo, tendo em vista que após 10 anos de uso os equipamentos de microfone começaram a apresentar problemas, sendo necessária a substituição.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com três fornecedores que fornecem os produtos, sendo selecionada a de menor preço.

.

Anta Gorda - RS, 10 de março de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1ª Secretário

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 dias de março de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

ORÇAMENTO/ PROPOSTA

PARA CÂMERA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

A empresa **28.946.141 NEURO CORADI** inscrita no CNPJ: **8.946.141/0001-10**, localizada na **Rua Pedro Auler, 680** vem respeitosamente dirigir-se a esta **CASA LEGISLATIVA** para de acordo com a solicitação de proposta.

Objeto:

Sistema de sonorização para Câmara de Vereadores de Anta Gorda.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Total
1	1	UN	Kit 12 Microfone Sem Fio Conferência Mesa Plenário	R$ 14125,00
2	1	UN	Rack Organizador 8u Acrílica	R$ 1829,00
3			Mao de obra para instalação e material diverso	R$ 1100,00

Valor total: R$ 17.054,00

Anta Gorda, 10 de Março de 2025.

Assinatura responsável pela empresa

Carimbo

NEURO CORADI
CNPJ: 28.946.141/0001-10
Rua Pedro Auler 680 - Centro - Cep 95995-000
Arvorezinha/RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 28.946.141 NEURO CORADI
CNPJ: 28.946.141/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:24 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.
Código de controle da certidão: **CA9C.81CB.BBB2.449F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **28.946.141/0001-10**

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33721036**
Autenticação: **44056507**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 28.946.141 NEURO CORADI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.946.141/0001-10
Certidão nº: 14390549/2025
Expedição: 11/03/2025, às 13:18:12
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **28.946.141 NEURO CORADI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.946.141/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.946.141/0001-10
Razão Social: NEURO CORADI 68491212000
Endereço: RUA PEDRO AULER 680 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513395403650005

Informação obtida em 11/03/2025 13:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°555/2025

Cadastro	: 28946141000110
CPF/CNPJ	: 28.946.141/0001-10
Contribuinte	: NEURO CORADI - MEI
Endereço	: PEDRO AULER, 680 - CENTRO
Requerente	:
Finalidade	: Certidão de Regularidade

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os cadastros no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao contribuinte acima.

Esta certidão não substitui certidão negativa ambiental.

Esta certidão é válida até 09 de Junho de 2025

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 11 de Março de 2025.

604374308604374

Número de Autenticidade

ORÇAMENTO/ PROPOSTA

PARA CÂMERA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

A empresa **Aline Franzon** inscrita no CNPJ: **44.873.900/0001-19**, localizada na **Rua Carlos Cheffer, 602** vem respeitosamente dirigir-se a esta **CASA LEGISLATIVA** para de acordo com a solicitação de proposta.

Objeto:

Sistema de sonorização para Câmara de Vereadores de Anta Gorda.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Total
1	1	UN	**Kit 12 Microfone Sem Fio Conferência Mesa Plenário**	R$ 14900,00
2	1	UN	**Rack Organizador 8u Acrílica**	R$ 1958,00
3			**Mao de obra para instalação e material diverso**	R$ 1200,00

Valor total: R$ 18.058,00

Anta Gorda, 10 de Março de 2025.

44.873.900/0001-19
ALINE FRAZON
RUA CARLOS SCHEFFER, 602
CENTRO - ARVOREZINHA/RS
CEP 95995-000

Assinatura responsável pela empresa
Carimbo

LOCTANO MILESKI
560.577.680-00

ORÇAMENTO/ PROPOSTA

PARA CÂMERA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

A empresa **EDUARDO DE LUCCA** inscrita no CNPJ: **34.970.945/0001-58**, localizada na **Rua Luiz João Marin, 399** vem respeitosamente dirigir-se a esta **CASA LEGISLATIVA** para de acordo com a solicitação de proposta.

Objeto:

Sistema de sonorização para Câmara de Vereadores de Anta Gorda.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Total
1	1	UN	Kit 12 Microfone Sem Fio Conferência Mesa Plenário	R$ 15299,00
2	1	UN	Rack Organizador 8u Acrílica	R$ 1900,00
3			Mao de obra para instalação e material diverso	R$ 1254,00

Valor total: R$ 18.453,00

Anta Gorda, 10 de Março de 2025.

Assinatura responsável pela empresa

Carimbo

34.970.945/0001-58
Eduardo de Lucca
00455730008
Rua Angelo Dall'agnol, 642
Centro - ARVOREZINHA/RS
CEP 95995-000

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 dias de março de 2025.

PAULO CESAR BETTONI
Presidente

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 11 de março de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 023/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025 para adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;". O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 023, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 11 de março de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

"Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 023/2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 023/2025, que tem por finalidade adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- 28.946.141 NEURO CORADI

CNPJ 17.448.494/0001-74

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 11 dias do mês de março de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
11/03 a 11/04/25

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 023/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **28.946.141 NEURO CORADI,** no valor de R$ 17.054,00 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais), para adquirir microfones, rack organizador e mão de obra para renovação do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 11 de março de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br